



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA/SC -
IÇARAPREV**
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA, PARA APRIMORAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO IÇARAPREV ATRAVÉS DO CURSO **"POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2027 E ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL"**, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026, EM PORTO ALEGRE/RS

Justificativa do Preço

Considerando a natureza singular do objeto e a especialização da empresa contratada, verifica-se que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados por instituições que atuam na capacitação de servidores públicos e gestores de RPPS, especialmente em cursos presenciais com temática específica na área previdenciária.

Considerando as constantes atualizações na legislação previdenciária, nas normas aplicáveis aos investimentos dos RPPS e nas boas práticas de governança, torna-se indispensável a participação dos servidores em eventos de capacitação que possibilitem a atualização de conhecimentos técnicos e o desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho de suas atribuições. A análise da proposta comercial demonstra que o preço ofertado observa critérios de razoabilidade e proporcionalidade, levando em consideração:

- a especialização técnica da empresa;
- a qualificação do corpo docente;
- a carga horária e conteúdo programático dos cursos;
- a modalidade presencial do evento;
- os custos operacionais envolvidos na realização da capacitação;
- os benefícios institucionais decorrentes da qualificação dos servidores públicos.

Diante dos elementos apresentados e dos documentos comprobatórios de mercado anexos a este processo, a Diretoria Executiva do IÇARAPREV considera o **preço aceitável, justo e compatível**, restando plenamente justificado o desembolso dos recursos públicos para a presente contratação, por se alinhar rigorosamente aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência administrativa.

O valor final negociado encontra-se dentro da média de mercado para eventos de imersão técnica de natureza intelectual e notória especialização. Sendo que a participação de 02 (dois) servidores totalizou o valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais) e comprova que o preço ajustado é justo e razoável, atendendo aos requisitos de vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, resta demonstrado que o preço a ser pago é compatível com a qualidade técnica do serviço e com os valores praticados pela empresa perante outros entes.

Data da Confirmação: 01 de outubro de 2026.

Geovânia Borges
Diretora Administrativa e Financeira